



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 2 DE AGOSTO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1263 ANO XVII

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

#### **DECRETO N.º 11.331, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, a área que especifica.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a inexistência de hierarquia e a igualdade de condições entre os entes que compõem a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, a teor do disposto no art. 1º da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o imóvel objeto deste decreto expropriatório não mais é utilizado para sua função original de servir ao sistema de saneamento básico;

CONSIDERANDO que se trata de bem de propriedade de empresa pública de economia mista com natureza de direito privado;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar Municipal nº 170, de 16 de janeiro de 2008, que busca a valorização ambiental da paisagem urbana (art. 1º) e aliada à necessidade de ampliar e qualificar a utilização de áreas com finalidade de preservar a cobertura arbórea da cidade, melhorar o índice de áreas verdes atualmente em 1,5m<sup>2</sup>/habitante e

CONSIDERANDO a necessidade premente de implantar áreas de convivência, de esporte e de lazer

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, área de terreno, localizada na Avenida Presidente Kennedy, 221, esquina com Avenida Pedro Rissato, necessária à implantação de equipamento público que possa conjugar qualificação ambiental e usos para recreação, esportes, lazer e cultura.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, assinalada em foto área e ficha cadastral anexas ao Processo Administrativo nº 016762/2016, assim se descreve:

IMÓVEL: Matrícula nº 196 – 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco.

C.T.M.: 23222.54.50.0961.00.000.06

PROPRIETÁRIA: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

LOCAL: Avenida Presidente Kennedy, 221, bairro Vila dos Remédios.

ÁREA: 65.700,00 m<sup>2</sup> (sessenta e cinco mil e setecentos metros quadrados).

Art. 3º A desapropriação de que trata este decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de julho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATOS DO  
PREFEITO****RESUMO DAS  
PORTARIAS  
02/08/2016**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTRARIA N° 1465/16 - EXONERAR, A PEDIDO, VANESSA RENATA DE ALMEIDA, matrícula 180.427 do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1466/16 - EXONERAR, A PEDIDO, HELENA ARAKAWA, matrícula 91.054 do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO OBSTÉTRICO - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1467/16 - EXONERAR, A PEDIDO, FRANCISCA MARLENE BORGES DE SOUSA BRITO, matrícula 151.237 do cargo de provimento efetivo de PDI II - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1471/16 - EXONERAR, A PEDIDO, VERA LÚCIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 181.205 do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1470/16 - EXONERAR, A PEDIDO, VERA CRISTINA FERREIRABAUNA, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF PROFª. OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra

em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1474/16 - EXONERAR, IRONALDO GOMES DE LIMA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO SUL - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTRARIA N° 1475/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MARIA FERREIRA DE SOUZA LIMA, RG. 11.628.860-7, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO - SUL, da (do) Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 1468 / 2016 - DESIGNAR o Senhor HAMILTON ESPEJO, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento Central de Licitações e Compras , durante o período de férias da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1469 / 2016 - DISPENSAR DO PONTO, no período de 08 a 12.08.16, a servidora SILVANA GOMES MANCINI, matrícula 79.963, para participar da "MONTAGEM DO PRÉ TESTE DA PROVA BRASIL 5º ANO", que será realizado em BRASÍLIA - CE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1472 / 2016 - DESIGNAR o Senhor GLAUBER COELHO DELMONDES RG n° 35.048.178-7, para responder pelo cargo de Vice

Diretor de Escola II, da EMEIEF JANE NETE BEAUCHAMP, enquanto durar o afastamento do Senhor EDUARDO DE CARVALHO RG n° 17.272.528-8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1473 / 2016 - DESIGNAR a Senhora SEBASTIANA DULCINEIA FERREIRARG n° 15.714.959-6, para responder pelo cargo de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, enquanto durar o afastamento da Senhora MARISA BOLANHO TEIXEIRA LIMA RG n° 13.187.790-2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1476 / 2016 - DESIGNAR o Senhor LUIZ ANTONIO ALVES, Rg. n° 211.645-89, para responder pelo cargo de ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, durante o período de férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1477 / 2016 - Tornar Nula a portaria 1443/16, publicada em 29 de julho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1478 / 2016 - Tornar Nula a portaria 1444/16, publicada em 29 de julho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1479 / 2016 - Tornar Nula a portaria 1338/16, publicada em 08 de julho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria n° 1440/16, publicada em 29 de julho do ano em curso leia-se: "Tornar Nula a portaria 1413/16, publicada em 22 de julho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário."

Na portaria nº 1447/16, publicada em 29 de julho do ano em curso leia-se: "ROSMAY APARECIDA BIAZOTTI SILVA."

Na portaria nº 1436/2016 - publicada em 29 de julho do ano em curso leia-se: "DESIGNAR o Senhor EDUARDO MATIAS DA SILVA, para responder pelos cargos de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos, durante o período de impedimento da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário."

**GP - GABINETE  
DO PREFEITO  
PROC. ADM. N.  
2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 050/2016

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 050/2016, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o Emprego Público de PEB II -

Educação Artística e PEB II - Educação Física, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 02 de Agosto de 2016.

Jorge Lapas  
Prefeito

**GP - GABINETE  
DO PREFEITO  
PROC. ADM. N.  
2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 051/2016

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 051/2016, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o Emprego Público de Médico Ginecologista Plantonista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 02 de Agosto de 2016.

Jorge Lapas  
Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO - PEB II-D.M - DEFICIÊNCIA MENTAL PROCESSO SELETIVO Nº 027/2016**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco Sr.Jorge Lapas e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15,com base no parecer administrativo nº 018191/16, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

Os candidatos classificados conforme abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no Centro de Formação Profissional da Educação - Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

#### CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA MENTAL

CLASSIFICAÇÃO: 11º ao 20º - DIA 05/08/2016 ÀS 09:00 h

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco/SP., para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme cronograma abaixo.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA MENTAL

Exame Médico pré-admissional e Entrega de Documentos:

CLASSIFICAÇÃO: 11º ao 20º - DIA 12/08/2016 ÀS 09:00 h

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno - cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- (NÃO SERÃO ACEITOS CARTÃO CIDADÃO, BOLSA FAMILIA OU CERTIDÃO EMITIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL)
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos - cópia simples;
- i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 (dez) anos - cópia simples;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;
- k) Comprovante de endereço recente: (conta de luz,água,telefone) - cópia simples;
- l) Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- m) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;
- n) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

Documento de Escolaridade:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIENCIA MENTAL:  
- Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização reconhecida em EDUCAÇÃO ESPECIAL OU EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

(CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS OU CÓPIA AUTENTICADA RECENTE)

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo V, item 6, do Edital de Abertura e Regulamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de Agosto de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

### **PROCESSO SELETIVO Nº 032/2016 EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado,com base no parecer administrativo nº 018188/16, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

#### 1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: Médico Pediatra Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 13º ao 20º

DATA : 05/08/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 h

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia, Drº Vicente ou Adilson.

1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: Médico Pediatra Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 13º ao 20º

DATA : 08/08/2016

HORÁRIO : 09:00 h

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;

- b) Cédula de Identidade (RG);  
 c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
 d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;  
 e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;  
 f) Comprovante de Escolaridade:  
   -Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;  
   -Documento relativo a Especialização, quando for o caso;  
 g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,  
   - da página com foto;  
   - da qualificação civil;  
 h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);  
 i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;  
 j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;  
 k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.  
 l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);  
 m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;  
 n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;  
 o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de Agosto de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

### **PROCESSO SELETIVO Nº 040/2016 EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, com base no parecer administrativo nº 018188/16, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

#### **1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA**

EMPREGO: Médico Intensivista Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 10º ao 14º

DATA : 05/08/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 h

Local para a realização das entrevistas:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar – Dr. Ivan  
Avenida Getúlio Vargas nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco

1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: Médico Intensivista Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 10º ao 14º

DATA : 08/08/2016

HORÁRIO : 09:00 h

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO, deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclício Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame

médico pré-admissional para o exercício do emprego.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):**

- a) 02 (duas) fotos 2x2;  
 b) Cédula de Identidade (RG);  
 c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
 d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;  
 e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;  
 f) Comprovante de Escolaridade:  
   -Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;  
   -Documento relativo a Especialização, quando for o caso;  
 g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,  
   - da página com foto;  
   - da qualificação civil;  
 h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);  
 i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;  
 j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;  
 k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.  
 l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);  
 m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;  
 n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;  
 o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de Agosto de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

### **PROCESSO SELETIVO Nº 048/2016**

No Edital de convocação do Processo Seletivo acima epígrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1261, de 26 de Julho de 2016, retifica-se.

#### **ONDE SE LÊ**

...

EMPREGO: Médico Cirurgião Pediatrico Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 02º e 03º

DATA : 28/07/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 h

...

#### **LEIA SE**

...

EMPREGO: Médico Cirurgião Pediatrico Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 03º

DATA : 28/07/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 h

...

### **EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA(SUBSTITUTO) E PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (SUBSTITUTO) PROCESSO SELETIVO Nº 050/2016**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco Sr.Jorge Lapas e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15,com base no parecer administrativo nº 018191/16, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

Os candidatos classificados conforme abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no Centro de Formação Profissional da Educação - Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

#### **CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA (SUBSTITUTO)**

**CLASSIFICAÇÃO: 01º AO 20º - DIA 05/08/2016 ÀS 10:00 h**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (SUBSTITUTO)**

**CLASSIFICAÇÃO: 01º AO 20º - DIA 05/08/2016 ÀS 11:00 h**

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclício Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco/SP., para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme cronograma abaixo.

#### **CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA (SUBSTITUTO)**

**CLASSIFICAÇÃO: 01º AO 15º**

Exame Médico pré-admissional e Entrega de Documentos:DIA 12/08/2016 ÀS 09:00 h

**CLASSIFICAÇÃO: 16º AO 20º**

Exame Médico pré-admissional e Entrega de Documentos:DIA 12/08/2016 ÀS 13:30 h

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (SUBSTITUTO)**

**CLASSIFICAÇÃO: 01º AO 20º**

Exame Médico pré-admissional e Entrega de Documentos:DIA 12/08/2016 ÀS 13:30 h

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno - cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- (NÃO SERÃO ACEITOS CARTÃO CIDADÃO, BOLSA FAMILIA OU CERTIDÃO EMITIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL)
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezito) anos - cópia simples;
- i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 (dez) anos - cópia simples;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz,água,telefone) - cópia simples;
- l) Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- m) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;
- n) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde

que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

#### **Documento de Escolaridade:**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA:** Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar - Licenciatura Plena em Educação Física, devidamente reconhecido.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:** Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar - Licenciatura Plena em Educação Artística, devidamente reconhecida.

**(CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS OU CÓPIA AUTENTICADA RECENTE)**

**SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.**

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto Edital de Abertura e Regulamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de Agosto de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

## **PROCESSO SELETIVO N° 051/2016 EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco Sr.Jorge Lapas e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15,com base no parecer administrativo nº 018188/2016 CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

#### **1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA**

**EMPREGO: Médico Ginecologista Plantonista**

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 08º**

**DATA : 05/08/2016**

**HORÁRIO : 09:00 às 11:00 h**

Local de realização da entrevista técnica:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar – falar com Dr. Ivan Avenida Getúlio Vargas nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco

**1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:**

**EMPREGO: Médico Ginecologista Plantonista**

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 08º**

**DATA : 08/08/2016**

**HORÁRIO : 13:30 h**

**2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.**

**3. Nessa fase não cabe recurso.**

**4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclício Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS** (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de Agosto de 2016.  
 Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo

## **EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 058/2016**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 1192/2015, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, com base no parecer administrativo nº 018188/16, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

### I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = Médico Pediatra Diarista

VAGA(S) = 05 (cinco)

JORNADA SEMANAL = 20 HORAS

SALÁRIO = R\$ 4.350,36

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP);
- Título de especialista reconhecida na área ou residência médica; E/OU comprovação de Experiência de 1 (um) ano na especialidade ou área de atuação.

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização).

### II. DO PROCESSO SELETIVO:

#### 1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

- Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;
- Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição,

obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades de orgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados , sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

### III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas somente no PERÍODO de 08/08/2016 à 12/08/2016, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG (Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

#### 3. Local de Inscrição:

3.1. DAP/DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS.

RUA ECLISIO VIVIANE, 109 VILA OSASCO - OSASCO - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

a) CPF

b) RG-Documento de identificação ;

c) Certificado de Escolaridade/Diploma;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço recente;

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

## 2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

## IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecendo aos seguintes critérios:

### 2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído ;
- b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada(até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

## 2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

## V. DA CONTRATAÇÃO:

### 1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular ( visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do Emprego Público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

## VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
  - b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.
- 2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".
3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.
4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:
- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
  - b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência

incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;  
 c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;  
 d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.  
 e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 02 de Agosto de 2016.  
 Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### **ATA DA REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E DOCUMENTOS**

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.667/2015

OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELA-DO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Aos 28 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pela Portaria nº. 1830/2015 e mais a representante da Secretaria de Saúde, Senhora Sandra Maria Nunes de Lima, nomeada pela portaria nº. 1785/2015, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações – DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando continuidade aos trabalhos, e em atendimento aos subitens 10.6 e 10.6.3 do Edital e conforme Relatório de Análise dos DOCUMENTOS e das AMOSTRAS dos produtos, que se veem às fls. 1.822 a 1.907 das empresas classificadas em primeiro lugar do item cotado, assinado pelos técnicos da Secretaria de Saúde a COMISSÃO decide APROVAR as AMOSTRAS e os DOCUMENTOS das empresas, a saber: DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.738.179/0001-00, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 2047, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 271, 272, 273, 274, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 323,

324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 343 e 344; e QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.118.264/0001-93, para os itens: 269, 270, 275, 293, 303, 319 e 342. E Reprovar as AMOSTRAS e, consequentemente, DESCLASSIFICAR os seguintes itens: 142, 143, 144, 145, 146 e 149, da proposta da empresa QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pelos respectivos motivos: falta de lisura, baixa resistência, muita translucidez e pouca durabilidade após a utilização (teste), conforme análise realizada pelos cirurgiões dentistas do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria de Saúde, que se vê as fls. 1.907. Assim, a Comissão convocou a segunda classificada dos itens 142, 143, 144, 145, 146 e 149 a licitante DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME. para apresentar as respectivas amostras e documentos para análise técnica da Secretaria da Saúde onde as mesmas foram APROVADAS, conforme consta no Relatório de Análise às fls. 1.912/1.913. Por fim, foi determinado pela senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão e igual prazo para contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Presidente CPL 01

Membros:

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida \_\_\_\_\_

Jéssica Carla dos santos Rodrigues Silva \_\_\_\_\_

José Vagner Coelho Sampaio \_\_\_\_\_

Membro Excepcional:

Sandra Maria Nunes de Lima \_\_\_\_\_

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 3225/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 13491/2016

CARTA CONTRATO: 051/2016

CV nº. 006. DCLC. 012.2016.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SEREL

CONTRATADA: TERA'S BUFFET LTDA - EPP

CNPJ: 66.890.443/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COQUETEL PARA OS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016: CONGRESSO TÉCNICO, ENCONTRO DE COORDENADORES DAS MODALIDADES ESPORTIVAS E DIVERSAS CERIMÔNIAS DE PREMIAÇÃO

ASSINATURA: 22/06/2016

VALOR: R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 23459/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 13590/2016

CARTA CONTRATO: 057/2016

CV nº. 011. DCLC. 012.2016.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SEREL

CONTRATADA: RM. VIP SERVIÇO DE APOIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.342.652/0001-68

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA COM 14 PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER JOGOS DO OSASCO VOLEI CLUBE NA COMPETIÇÃO SUPERLIGA DE VOLEI FEMININO

ASSINATURA: 04/07/2016

VALOR: R\$ 78.500,00 (SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

RIOS E ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DAS MELHORES TECNICAS,

OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS E MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

ASSINATURA: 06/07/2016

VALOR: R\$ 145.500,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 10924/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 14639/2016

CV: 039.DCLC.011.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SDTI

CONTRATADA: LUIZ ROBERTO RIBEIRO JÚNIOR - EPP

CNPJ: 22.938.984/0001-99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAMENTOS PARA SALAS DO VELÓRIO MUNICIPAL

ASSINATURA: 11/07/2016

VALOR: R\$ 63.512,50 (SESENTA E TRES MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO: 30 DIAS

ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SDTI

LEIA-SE: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SSO

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 12130/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 14087/2016

CARTA CONTRATO: 061/2016

CV nº. 007. DCLC. 023.2016.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SECOM

CONTRATADA: GELATTI SHOWS PIROTECNICOS LTDA - ME

CNPJ: 65.912.495/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS

ASSINATURA: 06/07/2016

VALOR: R\$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS).

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 2070/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 14379/2016

CV nº 016.DCLC.015.2016-02

CARTA CONTRATO: 056/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SC

CONTRATADA: EVENTOS DADDATO EIRELI- ME

CNPJ: 24.394.742/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CANTO DE JULHO”

ASSINATURA: 29/06/2016

VALOR: R\$ 69.475,00 (SESENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 6951/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 14693/2016

CARTA CONTRATO: 066/2016

CV nº. 040. DCLC. 009.2016.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SS

CONTRATADA: CAUTRONICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.638.878/0001-45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL 24 HORAS DO GRUPO GERADOR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA COMUM E ESPECIALIZADA, SUPERVISÃO, INSTRUMENTAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

ASSINATURA: 12/07/2016

VALOR: R\$ 75.687,96 (SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 13623/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 14448/2016

CARTA CONTRATO: 063/2016

CV nº. 005. DCLC. 005.2016.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SF

CONTRATADA: PRO-ENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 02.839.343/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA VISANDO O CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS DESMENBRADOS, QUE DEVERÃO SER INCLUIDOS NO CADASTRO IMOBILIARIO, DIAGNOSTICO PARA PROCEDIMENTOS PRATICADOS NO ENTENDIMENTO E CONDUÇÃO DOS PROCESSOS, TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO PARA NOVOS FISCAIS TRIBUTÁ-

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 5021/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 16513/2016

CV: 032.DCLC.008.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SE

CONTRATADA: MB ARTES GRAFICAS LTDA - EPP

CNPJ: 01.789.563/0001-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DO LIVRO “PROFESSOR INOVADOR EDIÇÃO 2015”

ASSINATURA: 27/07/2016

VALOR: R\$ 75.306,00 (SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SEIS REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 11966/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 16534/2016

CV: 044.DCLC.009.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SS

CONTRATADA: POAFLEX PORTAS FLEXIVEIS LTDA - EPP

CNPJ: 02.688.196/0001-84

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA FLEXÍVEL

ASSINATURA: 28/07/2016

VALOR: R\$ 10.685,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

PRAZO: 20 DIAS

**ATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES À COMISSÃO  
ESPECIAL TÉCNICA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.803/2015**

Entrega dos Envelopes à Comissão Especial Técnica para análise e julgamento, referente ao Credenciamento de Clínicas Veterinárias/Hospitais do Município de Osasco para prestação de Serviço especializado em procedimento cirúrgico de esterilização e, de acordo com as disposições deste instrumento.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL, instituída pela Portaria nº 993/2014, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações – DCLC, todos sob a presidência do primeiro. Dando início aos trabalhos. Reunida a Comissão Especial Técnica foram a seguir entregues os Envelopes para análise e julgamento conforme dispõe o Edital. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão. Publique-se na Imprensa Oficial.

Mônica Cristina Pereirade Godoy  
Presidente CPL 01

Membros:

Nathália Riccomini Silotto \_\_\_\_\_

José Vagner Coelho Sampaio \_\_\_\_\_

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida \_\_\_\_\_

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva \_\_\_\_\_

Comissão Especial Técnica:

Lília de Paula Faria \_\_\_\_\_

Carlos Eduardo Saltini \_\_\_\_\_

Washynthon Getulio Martins Soares \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
E PROMOÇÃO SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N° 16, DE 01 DE AGOSTO DE 2016**

Dispõe sobre aprovação de prestação de contas do Cofinanciamento Estadual

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária de 27 de julho de 2016, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.388/97, de 04 de dezembro de 1997, revogada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2.014,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 1º semestre de 2016, do Cofinanciamento Estadual para as ações socioassistenciais do SUAS em Osasco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de agosto de 2016.

Maria Aparecida Maroti

Presidente do CMAS - Gestão 2016/2018

**RESOLUÇÃO N° 17, DE 01 DE AGOSTO DE 2016**

Dispõe sobre aprovação de formalização de convênio com entidades de assistência social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária de 27 de julho de 2016, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 3.388/97, de 04 de dezembro de 1997, revogada pela Lei nº 4.638, de 15 de maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a formalização de convênio municipal para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes com o Instituto Agires a ser executado no seguinte endereço: Rua Doutor Miguel de Campos Junior, s/nº. – Portal D’Oeste, Osasco/SP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de agosto de 2016.

Maria Aparecida Maroti

Presidente do CMAS - Gestão 2016/2018

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA INTERNA N°  
004/2016 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

RETIFICAÇÃO: Na portaria interna nº 004/16, da Secretaria de Finanças, publicada na edição do IOMO nº 1262, em 29 de julho de 2016, onde se lê: "Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a Portaria Interna nº 08/2009 - SF" leia-se: "Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria Interna nº 08/2009 –SF."

Pedro Sotero de Albuquerque  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE SAÚDE

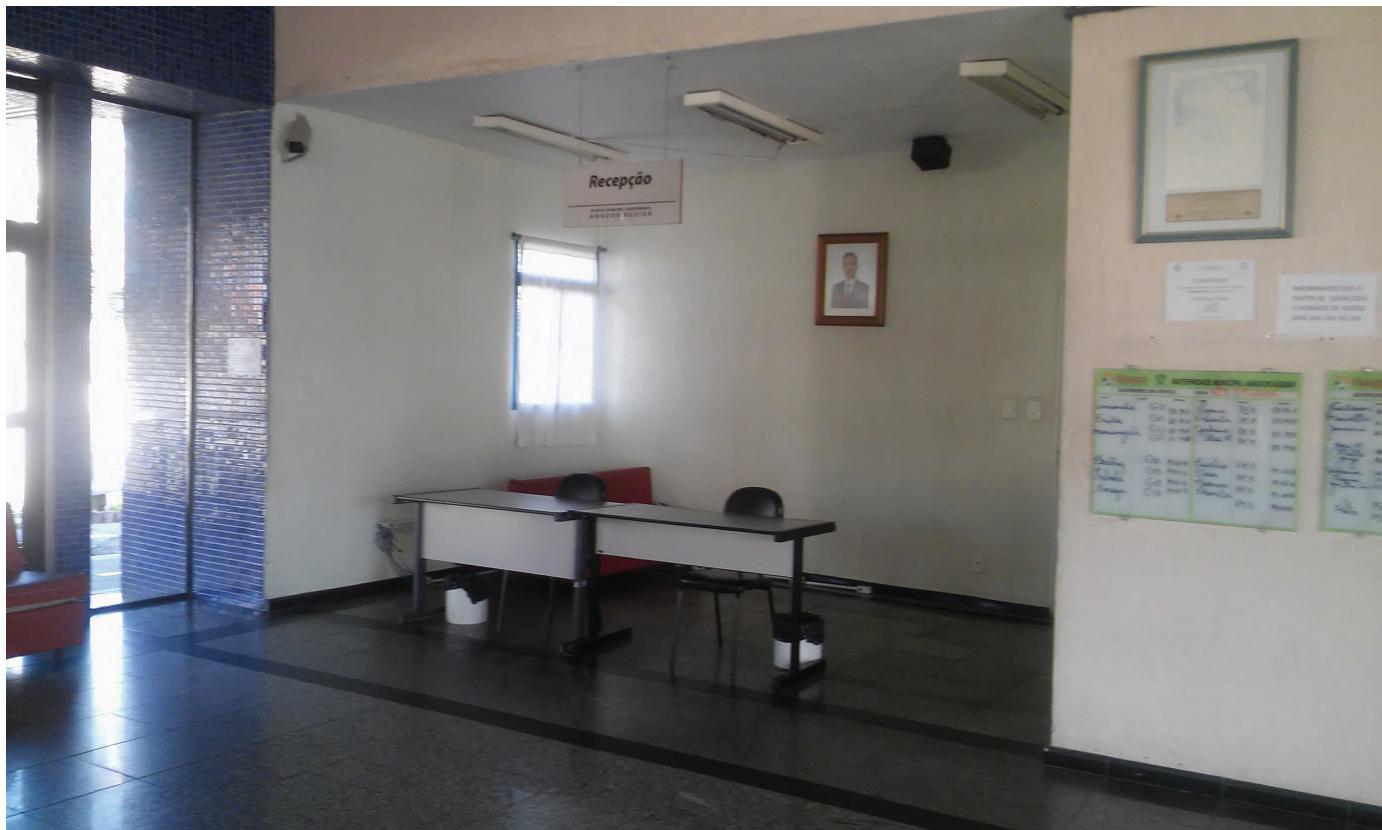
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO***Secretaria de Saúde - Gabinete do Secretário**Avenida João Batista, nº 480 - Centro - Osasco***PABX 3699-8900 - e-mail: [ss@osasco.sp.gov.br](mailto:ss@osasco.sp.gov.br)**

Plano de Ocupação da Secretaria de Saúde - Hospital e Maternidade Amador Aguiar, Policlínica Zona Norte e UPA'S, de acordo com a Lei 4.595 de 12 de setembro de 2013, regulamentada pelo Decreto 10.989 de 23 de julho de 2014.

<b>Localização (Decreto 10.989/2014 Artigo 4º Inciso I)</b>	<b>Metragem da área (Decreto 10.989/2014 Artigo 4º Inciso II)</b>	<b>Outras características (Decreto 10.989/2014 Artigo 4º Inciso III)</b>
Hospital e Maternidade  Amador Aguiar Avenida Getúlio Vargas, 1260 Jardim Piratininga - Osasco	Lanchonete com área de profundidade 3,00 metros podendo se estender 3,00 à frente para colocação de mesas e cadeiras largura 4,50m altura 2,90m	o local disponibilizado se encontra o saguão onde funcionava a recepção do hospital que foi transferida (foto anexa)
Policlínica Zona Norte Avenida Getúlio Vargas, 889 Jardim Piratininga - Osasco	Lanchonete com área de 4 metros por 3 metros (4 X 3)	o local disponibilizado é um espaço livre, externo próximo à ortopedia ( foto anexa )
UPA Jardim Conceição  Rua Pernambucana, 385 Jardim Conceição - Osasco	Lanchonete com área de 4 metros por 3 metros (4 X 3)	o local disponibilizado é um espaço onde os pacientes esperam para receber medicação, porém eles passarão a esperar na grande sala que fica em frente (foto anexa)
UPA José Campos Barreto (Zequinha Barreto) Avenida Alberto Jackson Bayington, 822- Vila Menck Osasco	Lanchonete com área de 3 metros por 3 metros (3 X 3)	o local disponibilizado é um espaço próximo a recepção. Área toda de vidro conforme a foto anexa (espaço ocioso)

Osasco, 08 de junho de 2016

**Dr. José Amando Mota**  
**Secretário de Saúde**

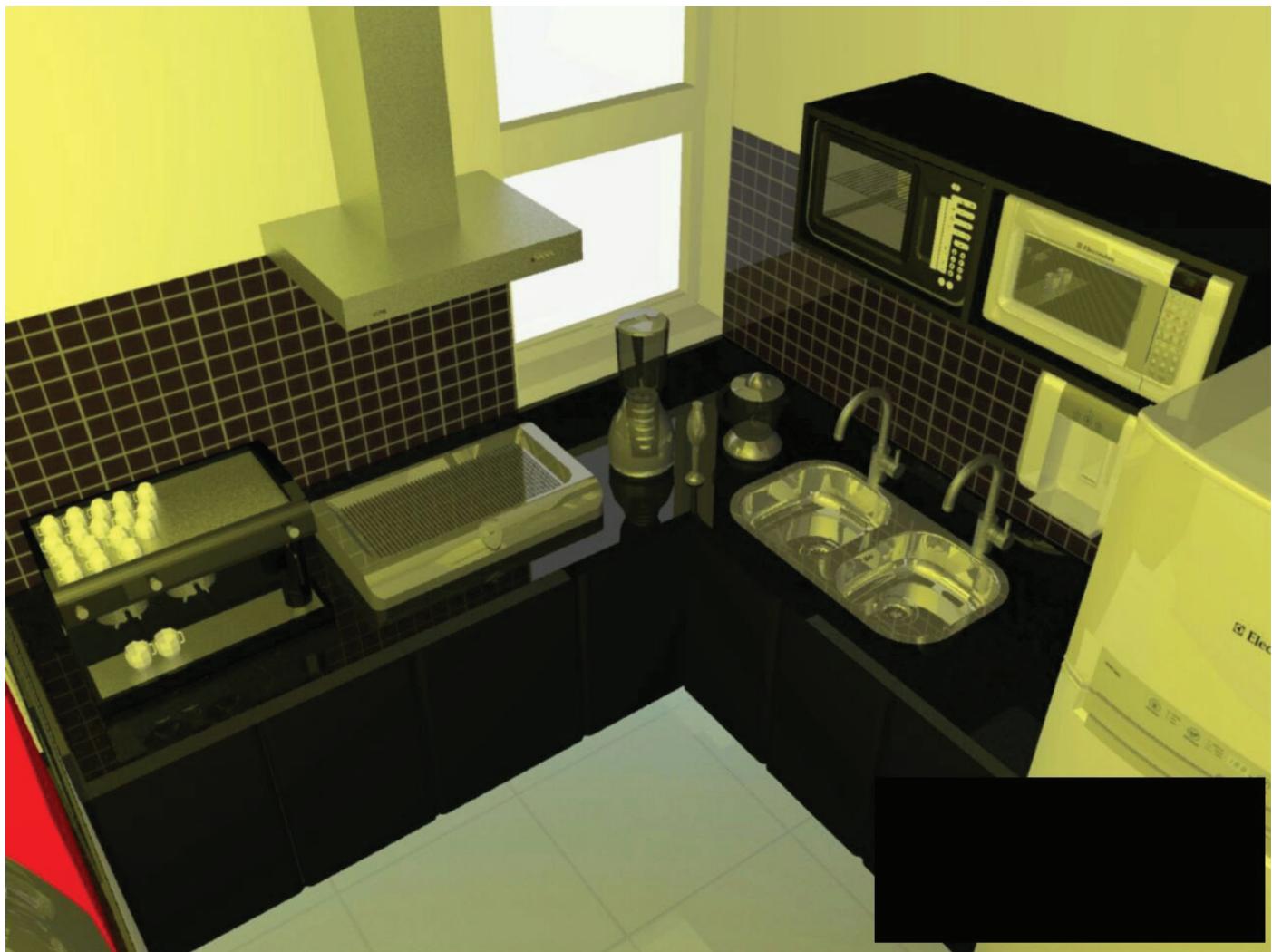












## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:**

### **PORTARIAS:**

Portaria nº 269/2016

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS, servidor(a) ocupante de cargo de Médico Clínico Geral/Diarista com provimento efetivo, Matrícula da PMO nº 67.830, proventos integrais e paridade, com grau/referência "01-M", nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4762/2015, a partir de 03/08/2016.

Portaria nº 270/2016

Aposentadoria por Idade a PEDRO PEREIRA DA SILVA, servidor.(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Coveiro, matrícula da PMO nº 31.276 e Grau/Referência "01-L", Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1421/2015, a partir de 17.08.2016.

PROCESSO SELETIVO Nº 4176/2015

A Comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio do Processo Administrativo nº 4176/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Edital Seletivo nº 001/2015, torna pública a prorrogação, conforme abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO

Prorrogação

Processo nº 4176/2015 - Edital N° 001/2015

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Contratada: SOLANGE TIRRE DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Período: 02/08/2016 A 01/02/2017

Osasco, 02.08.2016

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente – IPMO